

Condecine - Valores Arrecadados por Mês - Em Reais (R\$) - 2021

Valor Total Arrecadado

	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Condecine-Remessa	430.211,84	442.206,79	215.455,30	291.176,67	189.664,42	1.017.526,14	246.820,58	107.646,64	185.800,42	416.096,50	12.044.214,19	771.357,15	16.358.176,64
Condecine-Títulos	5.178.917,99	5.646.800,40	6.641.446,99	8.306.134,27	8.531.373,79	9.586.983,71	9.431.822,02	9.436.819,28	9.957.316,40	9.935.576,13	8.202.763,88	8.599.719,92	99.455.674,78
Condecine-Teles	3.331.276,89	41.425,70	592.603.317,56	228.525.469,00	9.737.344,57	3.338.912,88	35.806,30	6.596.038,30	3.342.038,52	91.060,51	6.616.827,13	3.353.359,42	857.612.876,78
Dívida Ativa	47.558,53	54.182,37	162.327,39	56.347,97	54.240,40	76.895,24	-15.209,34	70.515,93	84.588,41	70.595,86	101.390,09	84.102,80	847.535,65

Valor Após Abatimento da DRU

	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Condecine-Remessa	301.055,79	309.544,76	150.748,02	203.985,66	132.446,68	712.279,87	172.925,20	75.406,22	131.040,88	291.236,12	8.431.631,40	539.950,00	11.452.250,60
Condecine-Títulos	3.625.242,87	3.952.760,48	4.649.013,17	5.814.553,89	5.971.961,89	6.710.888,82	6.602.275,69	6.605.773,93	6.970.121,72	6.954.903,45	5.741.935,00	6.019.899,82	69.619.330,73
Condecine-Teles	2.331.894,02	28.998,12	414.822.322,46	159.967.828,58	6.816.141,41	2.337.239,18	25.064,52	4.617.226,99	2.339.427,09	63.742,48	4.631.779,17	2.347.351,76	600.329.015,78
Dívida Ativa	33.291,10	37.927,78	113.629,32	39.443,68	37.968,43	53.826,86	-10.646,35	49.361,35	59.212,08	49.417,23	70.973,24	58.872,14	593.276,86

Notas:

1. A Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional (CONDECINE) é estabelecida na Medida Provisória 2228-1/2001 em três modalidades, com diferentes fatos geradores: Condecine-Títulos (incisos I e II do Art. 33), Condecine-Remessa (Parágrafo 2º do Art. 33) e Condecine-Teles (inciso III do Art. 33).
2. O cálculo do "Valor Total Arrecadado" foi feito por estimativa dos valores da Desvinculação das Receitas da União (DRU), com a seguinte metodologia: até o exercício 2015, o valor destinado ao Fundo Setorial do Audiovisual (FSA) foi dividido por oito e multiplicado por dez; a partir do exercício 2017, o valor destinado ao FSA foi dividido por sete e multiplicado por dez. A opção por estimar os valores da DRU é necessária, pois na consulta por fontes, na qual pode-se ver os valores efetivos da DRU, não há distinção na codificação entre as três modalidades da Condecine, desde a reformulação da classificação por Natureza de Receita em 2016.
3. O "Valor Total Arrecadado" da Dívida Ativa não pode ser alcançado pelo método de estimativa, pois há outras regras - além da DRU - de destinação referentes a honorários advocatícios. Por outro lado, podemos consultar o valor exato "Valor Total Arrecadado" pela conta contábil, pois ela permanece discriminada da Condecine.
4. Os valores disponíveis nesse arquivo são valores correntes do ano de referência.

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI e Tesouro Gerencial, dados extraídos em 09/02/2022.

Elaboração: Coordenação de Gestão das Informações Regulatórias - CGI/SRG/ANCINE. Publicado em 10/02/2022.